

Sumário



01	Considerações iniciais	05	Análise Econômico-Financeira
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre as Recuperandas	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO 3B AGRO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **abril e maio/2025.**

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

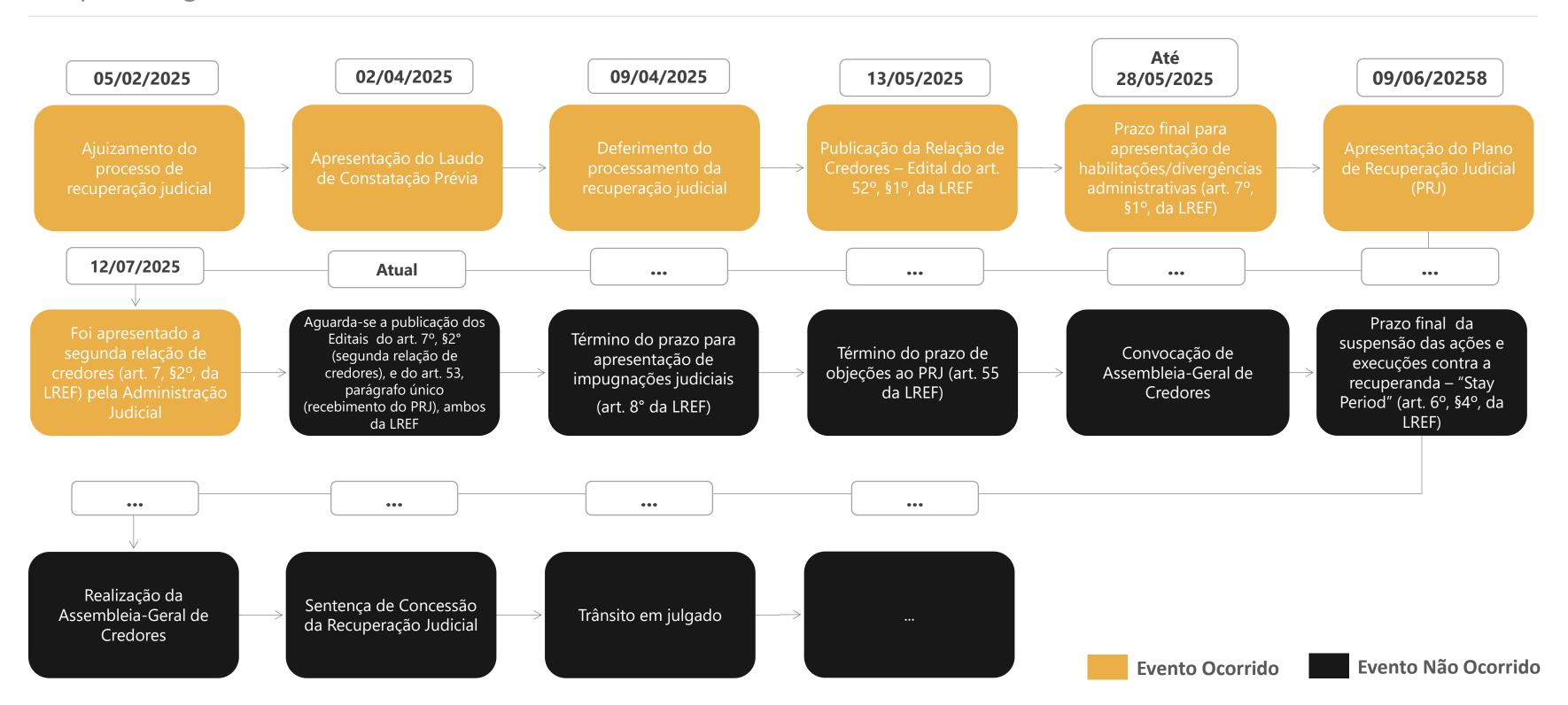
Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel/PR.

02. Cronograma Processual

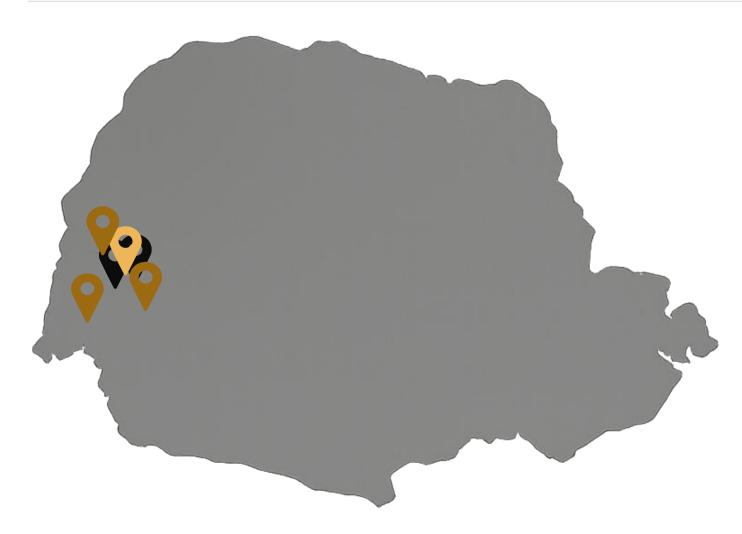
Grupo 3B Agro





VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Localização das atividades operacionais



O **Grupo 3B Agro** distribui as suas atividades operacionais ao longo de vários locais no Estado do Paraná, conforme os endereços abaixo:

- Matriz 3B Agro LTDA. (27.117.303/0001-45): Estrada Adroaldo Jose Bombardelli, S/N, Lote Rural Km 2.5, Jardim Panorama Toledo/PR.
- Filial 3B Agro (27.117.303/0002-26): Estrada Linha Três Bocas, Lote Rural 32/33/B.1.1, S/N, Distrito de Xaxim, Zona Rural Toledo/PR.
- Sede Aniela e Jandir (58.026.263/0001-50 e 57.284.984/0001-05): Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama Toledo/PR.
- Operação de Suínos: Estrada Linha Sanga Funda, S/N, Zona Rural, Quatro Pontes/PR.
- Operação de Novilhos e Suínos: Estrada São Roque de Lopes, Sede Alvorada, S/N, Cascavel/PR.
- Operação de Novilhos: Linha Lageado Grande, S/N, Zona Rural, São Miguel, Toledo/PR.

Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita in loco realizada no dia **31/03/2025**:



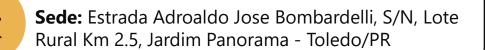
Descrição dos empresários











Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social: Indústria e comércio de alimentos para animais; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados etc.

Social: R\$ 100.000,00



Razão Social: Aniela Lima de Castilho Bombardelli Produtora Rural



Sede: Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama-Toledo/PR

Natureza Jurídica: Empresário Individual

Objeto Social: Produção rural com atividade econômica de pecuária e suinocultura

\$ Capital Social: R\$ 1.000,00

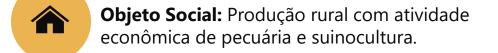


Razão Social: Jandir Fausto Bombardelli Produtor Rural









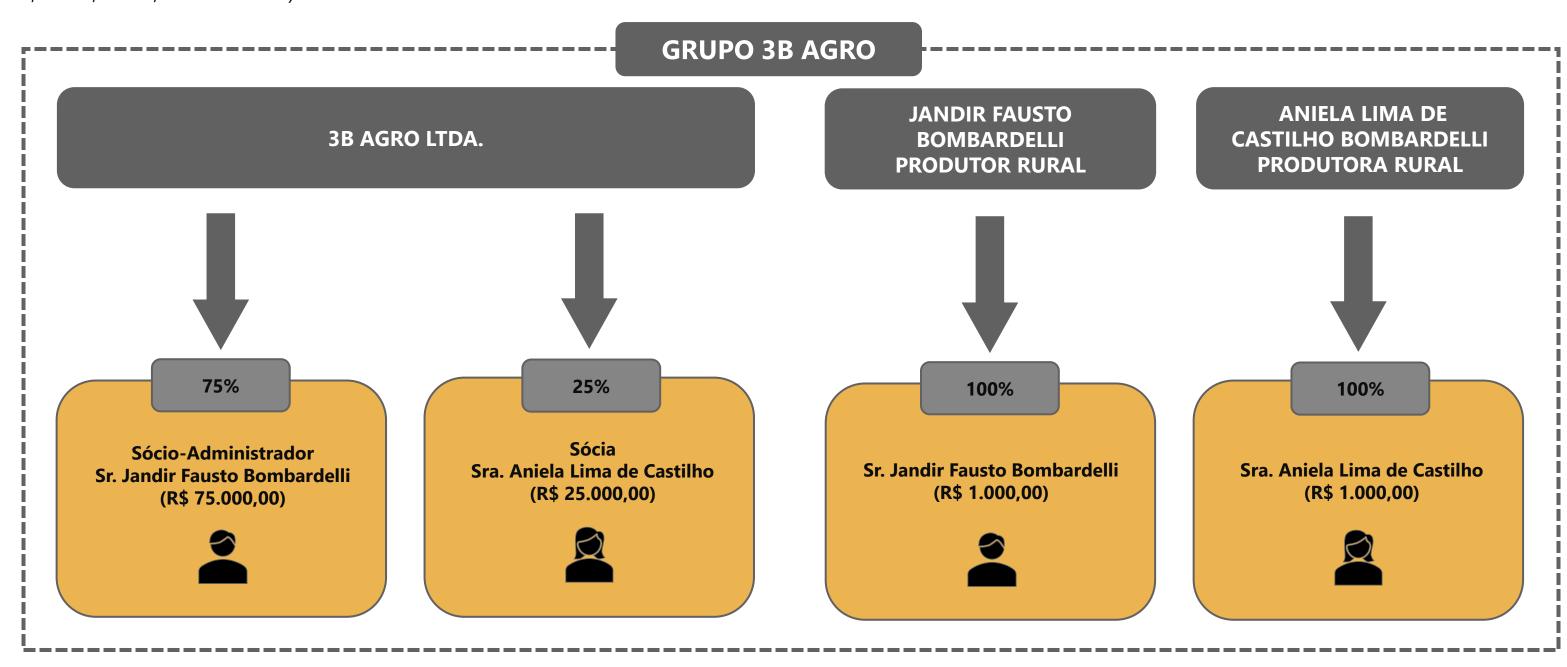
Social: R\$ 1.000,00

¹ As informações acima foram extraídas dos documentos carreados nos Movimentos 1.104, 1.105 e 1.106.



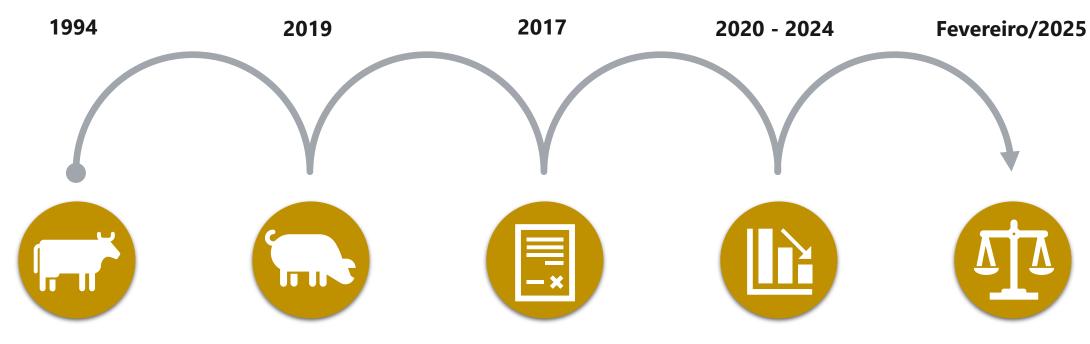
Descrição da estrutura societária

Abaixo, apresentam-se as composições societárias da empresa e dos empresários individuais do Grupo 3B Agro, conforme informações apresentadas nos autos (Movs. 1.93, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105 e 1.106):



Breve Histórico





No ano de 1994, após o casamento, o Sr. Jandir e a Sra. Aniela começaram a atuar conjuntamente, expandindo suas atividades na criação de gado e na produção de leite.

Em 2019, seguindo as tendências do mercado e buscando a diversificação das atividades, Sr. Jandir e a Sra. Aniela ingressaram no ramo da suinocultura, alinhando essa nova atividade à experiência acumulada na pecuária leiteira.

A **3B AGRO** surgiu em
2017, a partir da cisão
de uma empresa
familiar, a LACTOBOM, a
qual destinou 20% de
sua operação
relacionada ao gado
leiteiro e à fábrica de
ração para a criação de
uma nova estrutura
independente.

Atualmente,
o grupo enfrenta uma
situação de crise, a qual
foi agravada por diversos
fatores desde a pandemia
do Covid-19 (excesso de
suínos no mercado;
queda nos preços dos
suínos; custo elevado de
insumos e rações, além
da crise no setor leiteiro).

Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 05/02/2025.

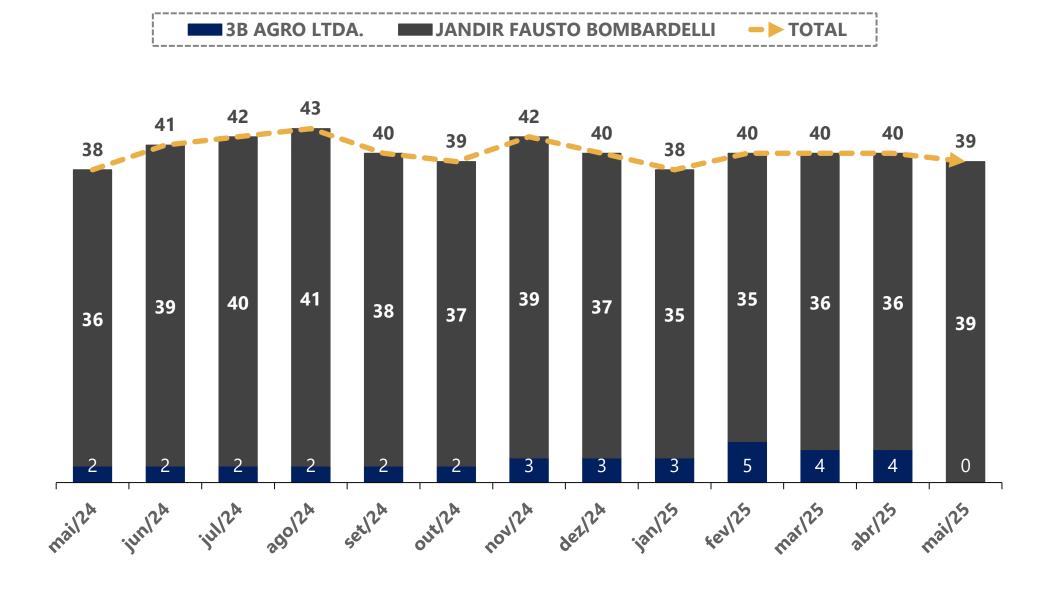


Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que o Produtor Rural Sr. Jandir Fausto Bombardelli apresentou, em maio/2025, **39 funcionários em seu quadro funcional,** conforme informações apresentadas no gráfico abaixo.

Cumpre referir que, conforme informações disponibilizadas pelos representantes do grupo, o dispêndio mensal com salários atinge, em média, o montante de R\$ 96 mil reais mensais.

Ainda, destaca-se que a documentação da empresa 3B Agro LTDA. não foi enviada, no que tange ao número de funcionários, motivo que justifica a ausência de dados em maio/2025, no gráfico a seguir.





Outras Informações



Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 30 de julho de 2025, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), apresenta-se, a seguir , um quadro resumo dos títulos protestados:

Devedor	Cartório	Nº de Títulos	Valores
	TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS	49	R\$ 1.869.513,36
3B AGRO LTDA	TOLEDO/PR	11	R\$ 331.000,46
JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	1	R\$ 29.604,00
TOTAL		61	R\$ 2.230.117,82

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que atualmente as recuperandas se figuram como parte, com base nos relatórios disponibilizados nos autos (Movs. 21.67, 21.68 e 21.69). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Qtde	Valor Total da Causa
Ação de Conhecimento	1	R\$ 201.642,25
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 33.396,48
Embargos à Execução	1	R\$ 309.819,45
Execução de Título Extrajudicial	10	R\$ 14.210.539,43
Recuperação Judicial	1	R\$ 6.746.397,30
TOTAL	14	R\$ 21.501.794,91

Outras Informações



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial,** como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que já houve a fixação dos valores pelo Juízo. A primeira parcela deve ser paga no mês de agosto/2024.



Considerando os balancetes da 3B Agro dos meses de abril e maio/2025, não foram identificadas reduções nas subcontas do **Ativo Imobilizado**. Ainda, nota-se as depreciações foram devidamente contabilizadas no período.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

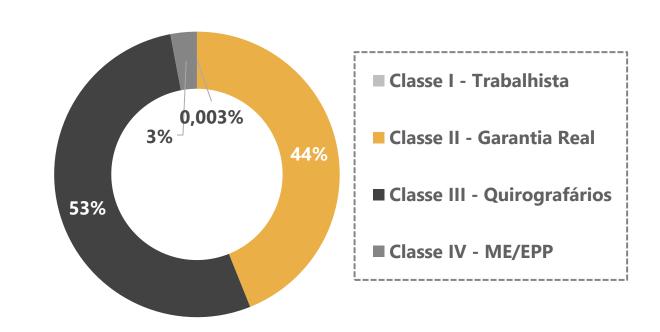


O Edital do Art. 7°, §2°, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de R\$ 55.902.684,41, subdividido em quatro classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1°, LRF		ORES DO EDITAL ART. 7, § 2°, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.719,15	R\$ 1.719,15	8	15%	
Classe II - Garantia Real	R\$ 24.019.498,56	R\$ 24.550.308,10	5	9%	
Classe III - Quirografários	R\$ 28.131.989,48	R\$ 29.677.859,87	28	52%	
Classe IV -ME/EPP	R\$ 1.320.413,76	R\$ 1.672.797,29	13	24%	
TOTAL	R\$ 53.473.620,95	R\$ 55.902.684,41	54	100%	

Considerando as informações dispostas nos autos, 52% do passivo concursal corresponde a dívidas com credores quirografários. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados ao processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)		% SOBRE O PASSIVO	
Classe III - Quirografários	Front Capital Securitizadora S.A.			R\$ 8.659.456,38	15%
Classe II - Garantia Real	Bricks Investimentos LTDA.			R\$ 7.500.000,00	13%
Classe II - Garantia Real	Auster Nutricao Animal LTDA.			R\$ 6.684.308,10	12%
Classe III - Quirografários	Banco Do Brasil S.A.			R\$ 5.949.923,72	11%
Classe II - Garantia Real	Banco Do Brasil S.A.			R\$ 4.811.000,00	9%
Classe II - Garantia Real	Front Capital Securitizadora S.A.			R\$ 4.025.000,00	7%
-	Demais Credores			R\$ 18.272.996,21	33%
TOTAL				R\$ 55.902.684,41	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos, apresenta-se um resumo do **passivo extraconcursal** das recuperandas (Movs. 21.48, 21.49 e 21.50).

Nome	Tipo	Valor
3B AGRO LTDA	UNIÃO FEDERAL	R\$ 253.159,59
JANDIR	(FAZENDA NACIONAL)	R\$ 163.135,20
Total		R\$ 416.294,79

Os representantes das devedoras indicaram como passivo extraconcursal apenas dívidas junto à União.

Nesse sentido, após questionamentos realizados por esta Equipe Técnica aos representantes legais, foi informado que não há endividamento com instituições financeiras que se enquadrem como dívidas extraconcursais. Por este motivo, a relação de credores extraconcursais somente apontou dívidas junto ao fisco.

Ademais, conforme consulta realizada no dia 30 de julho de 2025, no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), foram identificados valores inscritos em **Dívida Ativa** somente no CPF do Sr. Jandir Fausto, totalizando o montante de R\$ 517,77.

Por fim, cumpre ressaltar a respeito da apresentação de diversas certidões referentes aos Débitos Tributários do Grupo 3B Agro em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

A seguir, apresenta-se uma tabela resumo sobre os documentos carreados nos autos:

Requerente	Órgãos	Descrições
3B AGRO LTDA JANDIR FAUSTO (575.246.969-49)	União	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos
JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05) ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50) ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04)	União	Certidão Negativa de Débitos
3B AGRO LTDA JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05) ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50) ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04)	Município De Toledo/PR	Certidão Negativa de Débitos
3B AGRO LTDA ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50) ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04) JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05) JANDIR FAUSTO (575.246.969-49)	Receita Estadual do Paraná	Certidão Negativa de Débitos

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda

3B Agro LTDA. ¹, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **abril e maio/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Destaca-se que, nas páginas subsequentes, serão expostas exclusivamente as informações contábeis e financeiras da Recuperanda 3B Agro LTDA., tendo em vista que os documentos contábeis das Devedoras ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL, JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI e JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL não foram disponibilizados à Administração Judicial.

3B Agro LTDA. - Ativo



As informações contábeis da **3B Agro LTDA.**, no que concerne aos meses de **abril e maio/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo.

	mai/2025	AV	АН	abr/2025
Ativo Circulante	33.695.932	90%	3%	32.815.225
Disponibilidades	377.084	1%	63%	230.948
Duplicatas a Receber	10.715.423	28%	-1%	10.801.667
Tributos a Recuperar	45.642	0%	-3%	47.241
Conta Corrente Sócios	13.216.130	35%	0%	13.216.130
Estoques	7.728.838	21%	2%	7.557.143
Adiantamentos	163.551	0%	-11%	183.041
Depósitos em Juízo	780.263	2%	0%	779.056
Outros Créditos	669.000	2%	0%	-
Ativo Não Circulante	3.922.903	10%	0%	3.936.784
Outros Créditos	353.457	1%	1%	349.463
Imobilizado	3.569.446	9%	0%	3.587.321
Total do Ativo	37.618.834	100%	2%	36.752.009

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

No mês de maio/2025, observa-se que o **Ativo Total** alcançou o montante de R\$ 37,6 milhões, registrando um crescimento de 11% em comparação a janeiro do mesmo ano.

No âmbito do **Ativo Circulante**, em maio/2025, o saldo de **Disponibilidades** registrou a maior variação do período, com um incremento de 63% frente ao saldo de abril/2025. Destaca-se a movimentação de R\$ 147 mil relacionado ao Banco Inovanti.

Nota-se que, em maio/2025, a adição de R\$ 669 mil na rubrica de **Outros Créditos (Ativo Circulante)** foi composta, inteiramente, por saldos junto à empresa Vero Participações LTDA.

Com relação às contas de **Depósitos em Juízo** e **Conta Corrente Sócios**, não houve mudanças relevantes no período analisado.

A conta de **Duplicatas a Receber** sofreu uma redução de 1% no comparativo mensal, passando de R\$ 10,8 milhões, em abril/2025, para R\$ 10,7 milhão em maio/2025. A conta representou, em maio/2025, 28% do Ativo Total, classificando-se como a segunda conta mais relevante, perdendo apenas para a rubrica de Conta Corrente Sócios.

Por outro lado, a rubrica **Estoques** apresentou uma adição de 2%, em maio/2025. Tal oscilação representa a continuidade do movimento de recomposição observado desde novembro/2024, quando o saldo era de R\$ 6,4 milhões; a rubrica é composta, substancialmente, por quantias de matéria-prima e insumos em poder de terceiros.

Ainda no Ativo Circulante, nota-se que a conta **Adiantamentos**, em maio/2025, registrou uma redução de 11% em relação ao mês imediatamente anterior, decorrente, substancialmente, da movimentação realizada junto ao fornecedor Guedes e Manocchio Sociedade de Advogados, no valor de R\$ 65.476,76.

O montante contabilizado como **Tributos a Recuperar** demonstrou uma retração de 3% no período em questão. Com base no balancete do mês de maio/2025, a conta apresenta saldos de PIS/COFINS e ICMS.

No que concerne ao **Ativo Não Circulante**, observa-se uma leve queda de 0,40% no comparativo entre abril e maio/2025. O grupo é composto apenas por montantes de Ativo Imobilizado e Outros Créditos.

O saldo de **Outros Créditos (Ativo Não Circulante)** cresceu apenas 1%, movimentando a quantia de R\$ 3.993,87 na subconta de consórcios junto ao Sicredi.

Por fim, no que tange ao saldo do **Imobilizado**, entre os meses de abril e maio/2025, não houve qualquer tipo de compra ou venda de ativos, apenas a contabilização das depreciações. Destaca-se que a Administração Judicial solicitou, via e-mail, informações acerca das reduções registradas no balancete do mês de março/2025 e, atualmente, aguarda-se resposta por parte dos representantes das Recuperandas.

3B Agro LTDA. - Passivo



As informações contábeis da **3B Agro LTDA.,** no que concerne aos meses de **abril e maio/2025,** foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Passivo.

	mai/2025	AV	АН	abr/2025
Passivo Circulante	24.359.173	66%	0%	24.278.363
Empréstimos e Financiamentos	5.410.188	15%	-1%	5.475.763
Fornecedores	18.591.578	51%	2%	18.242.106
Obrigações Tributárias	257.725	1%	-49%	501.430
Obrigações Trabalhistas	28.477	0%	12%	25.382
Outras Obrigações	71.205	0%	111%	33.682
Passivo Não Circulante	14.617.049	40%	0%	14.678.182
Empréstimos e Financiamentos - LP	5.801.691	16%	0%	5.801.691
Outras Obrigações	124.770	0%	-33%	185.903
Contas a Pagar	8.690.588	24%	0%	8.690.588
Patrimônio Líquido	(2.204.536)	-6%	-40%	(3.658.835)
Passivo e Patrimônio Líquido	36.771.686	100%	4%	35.297.711

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

No comparativo entre os meses de abril e maio/2025, observa-se que o montante total do **Passivo** e **Patrimônio Líquido** cresceu na ordem de 4%, gerando um aumento de R\$ 1,4 milhão.

O **Passivo Circulante** encerrou o mês de maio/2025 com saldo de R\$ 24,3 milhões, representando 62% do total das obrigações da empresa (desconsiderando-se os valores vinculados ao Patrimônio Líquido).

A conta de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** registrou uma leve redução de 1% em maio/2025. Analisando a documentação apresentada pelos representantes da Devedora, ficou evidente que as principais movimentações ocorreram junto ao Sicredi.

A rubrica de **Fornecedores** variou apenas 2% durante o período analisado, tendo aumentado R\$ 349 mil. A movimentação mais expressiva registrada nesta rubrica correspondeu à empresa SEMIX COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA.

O saldo de **Obrigações Tributárias** apresentou uma retração considerável de 49%, passando de R\$ 501 mil, em abril/2025, para R\$ 257 mil em maio/2025. Apesar do alto percentual, o impacto financeiro foi limitado, dada a baixa representatividade da conta (apenas 1%). A variação vinculou-se, majoritariamente, às quantias de provisionamentos.

No que tange às **Obrigações Trabalhistas**, houve um incremento de 12% no período, o qual atrelou-se aos valores de salários e provisões de FGTS,INSS, férias e 13° salário.

A conta de **Outras Obrigações** é composta apenas por quantias referentes a parcelamentos tributários, além dos valores de juros. Apesar do expressivo aumento de 111%, o percentual da conta sobre o passivo total é irrelevante (0,19%).

Entre abril e maio de 2025, os saldos das contas de **Empréstimos e Financiamentos** (**Passivo Não Circulante**), bem como de **Contas a Pagar**, mantiveram-se inalterados. Por outro lado, o saldo de Outras Obrigações, composto exclusivamente por parcelamentos tributários, apresentou uma redução de 33%.

Entre abril e maio/2025, o **Patrimônio Líquido** manteve-se negativo. Destaca-se que, no mês de maio/2025, foi registrado um lucro de R\$ 1.454.298,70, o que ocasionou a redução de 40% apresentada na tabela ao lado, uma vez que a movimentação positiva abateu parte dos prejuízos contabilizados em períodos anteriores.



Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – 3B Agro LTDA.

	mai/2025	AH	abr/2025	Resultado do período	Faturamento	Custos o Dosno
Receita Bruta de Vendas	7.546.651	8%	7.017.861	Resultado do periodo	raturamento	Custos e Despe
(-) Deduções da receita	(166.643)	3810%	(4.262)			
(=) Receita Líquida	7.380.008	5%	7.013.598	R\$ 7.546.651	R\$ 7.017.861	R
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(5.985.066)	16%	(5.179.448)			
(-) Despesas Operacionais	(352.687)	88%	(187.197)	R\$ 847.148	\$ 1.454.299	R\$ 375.262
+) Outras despesas/receitas operacionais	(103.131)	-17%	(124.314)			R\$ 375.262
(=) Resultado Operacional	939.124	-38%	1.522.640			
(+/-) Resultado Financeiro	(91.975)	35%	(68.341)	-R\$ 6.532.859	-R\$ 5.559.300	
(=) Resultado do Exercício	847.148	-42%	1.454.299	mai/2025	abr/2025	mar/2

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora 3B Agro LTDA. no período compreendido entre abril e maio/2025 (resultados mensais).

Primeiramente, nota-se que o maior **faturamento** auferido no exercício social de 2025, até o presente momento, foi registrado em maio/2025: R\$ 7,5 milhões. Por outro lado, nota-se que também foi o período que registrou o maior saldo de **Custo das Mercadorias Vendidas**. Destaca-se que, em maio/2025, **o custo operacional** (despesas + custos) representou 89% da Receita Líquida auferida no referido mês.

Com relação às **Despesas Operacionais**, identificou-se um aumento de 88% no mês de maio/2025, em comparação com abril do mesmo ano. Ao analisar a documentação, ficou evidente que os dispêndios com serviços prestados por terceiros, em maio/2025, foram consideravelmente maiores, passando de R\$ 88.582,23 (abril/2025) para R\$ 245.411,62, situação que justificou o aumento.

Ainda, no período analisado, a conta de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou uma redução de 17%, devido a movimentações nas subcontas de combustíveis, manutenções, materiais de segurança e serviços prestados por terceiros.

Por outro lado, observou-se um crescimento de 35% no **Resultado Financeiro**, decorrente, principalmente, de valores relacionados a juros e a multas.

Por fim, ao somar os resultados de abril e maio de 2025, a empresa apurou um **Lucro Contábil** de R\$ 2,3 milhões. No acumulado do exercício de 2025, o resultado positivo já alcança aproximadamente R\$ 3,5 milhões.

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

<u>Ativo Circulante – Estoques</u> Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo

<u>Passivo Circulante + Passivo</u> <u>Não Circulante</u> Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

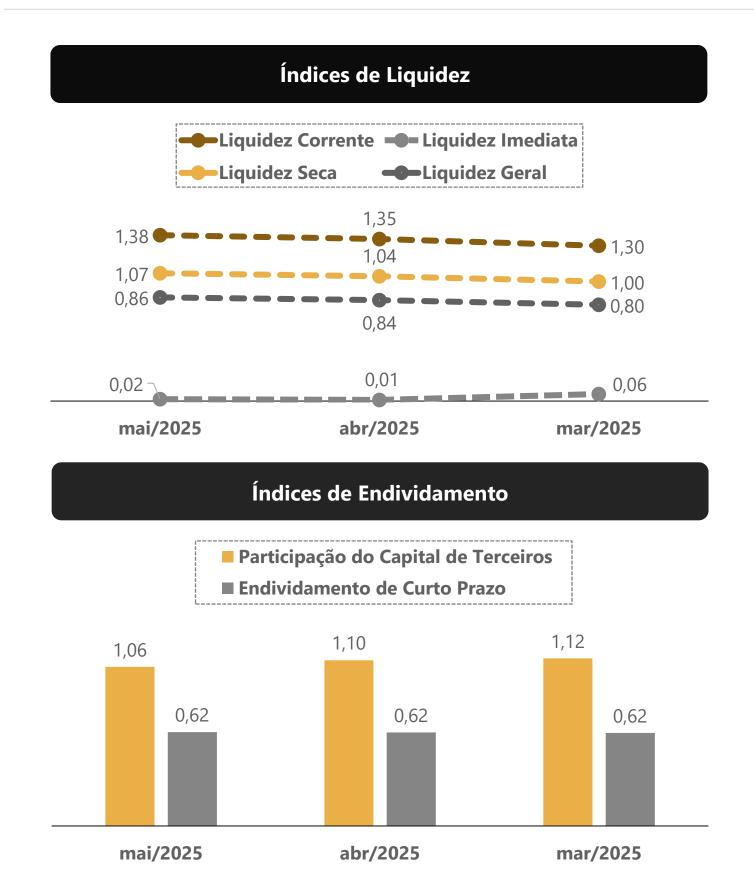
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

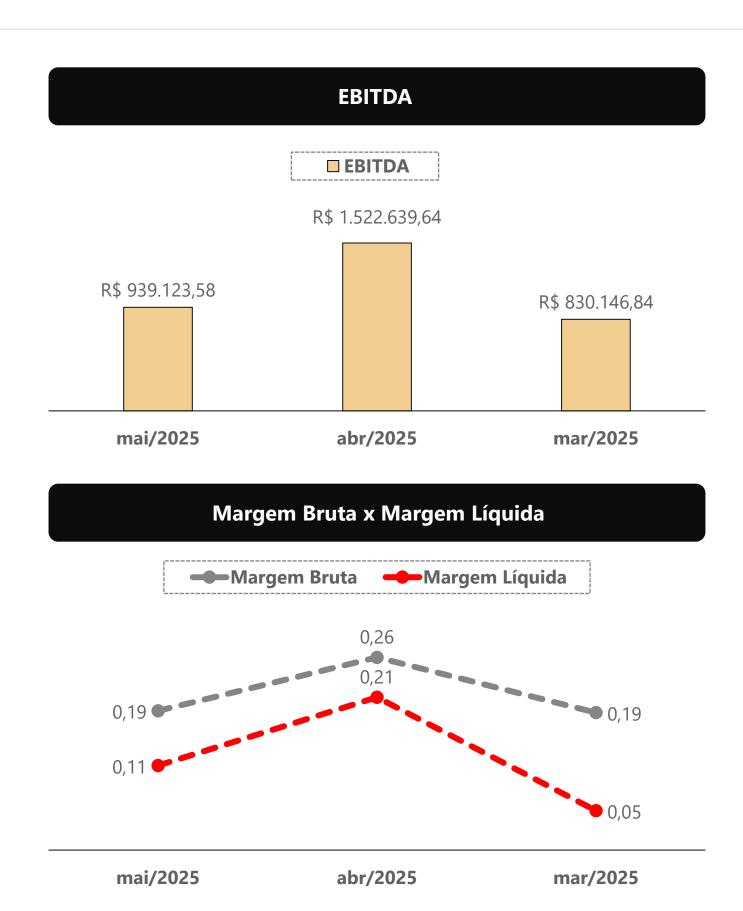
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros







06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas em 09/06/2025 (Mov. 123.2).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
	Até 150 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses após a publicação da decisão da homologação do PRJ	Não há	TR + 1,0% a.a.
TRABALHISTA	Acima de 150 salários-mínimos	24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
	Créditos de natureza salarial, com vencimento nos 3 meses anteriores ao pedido da Recuperação Judicial até o limite de 5 salários-mínimos.	Não há	30 dias após a publicação da homologação do PRJ	Não há	TR + 1,0% a.a.
GARANTIA	-	24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
ME/EPP	-	24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento será feito em 10 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	70%	TR + 1,0% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial.

07. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 3º relatório de atividades dos Recuperandos, referente aos meses de **abril e maio/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Cascavel/PR, 31 de julho de 2025.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/PR 124.870 GERMANO VON SALTIÉL OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 17/07/2025 - Área de Ordenha das Novilhas





01 – Entrada do galpão



02 – Área dos animais



03 – Animais em alimentação



04 – Construções no local



05 - Área dos animais



06 – Área dos animais

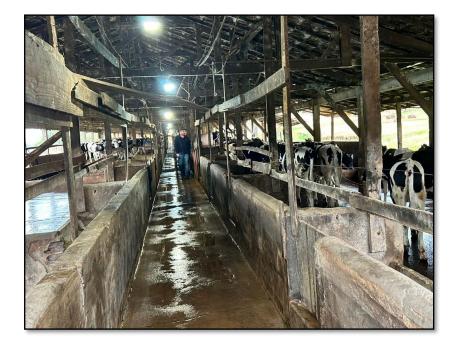
08. Anexos



Inspeção in loco realizada no dia 17/07/2025 - Produção de Novilhos e Fábrica de Rações



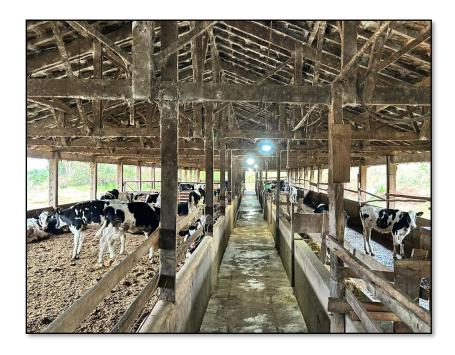
01 – Estoque de Grãos



04 – Área de alimentação dos animais



02 – Área de expedição



05 – Animais em área comum



03 – Fábrica de rações



06 – Animais em área comum

08. Anexos



Inspeção *in loco* realizada no dia 17/07/2025 - Unidade de Quatro pontes (maternidade suína)



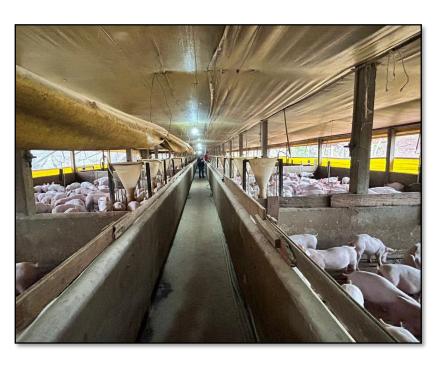
01 – Galpões



04 – Área de alimentação dos animais



02 – Maternidade suína



05 – Local de alimentação



03 – Maternidade suína



06 – Porcas da maternidade

